

MANUAL DO CANDIDATO

INGRESSO EM AGOSTO DE 2017

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

Ênfase – Políticas Sociais



ESCOLA DE
ECONOMIA DE
SÃO PAULO

INSCRIÇÕES

A coordenação do Processo Seletivo é feita pela Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR) no seguinte endereço:

CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares

R. Itapeva, 432 - Bela Vista – São Paulo – SP - CEP 01332 000

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira. Telefone: 0800 770 0423

E-mail: processoseletivo@fgv.br

PRÉ - INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo para o **Curso de Mestrado Profissional em Economia Ênfase – Políticas Sociais**, o interessado deverá realizar, necessariamente, sua inscrição no período de **23/01/2017 a 05/05/2017**, exclusivamente pela internet, no site www.fgv.br/eesp/processoseletivo/politicassociais. Será necessário:

1. preencher a **Ficha de Inscrição**;
2. digitar o número **1** para escolher uma das **categorias**:
 - a - **Exame da FGV/EESP**;
 - b - **Resultado do teste GMAT ou GRE**
 - c - **Ex-alunos dos cursos Masters da EESP**
3. responder ao **Questionário**;
4. preencher o **Curriculum Vitae** e a **Carta de Apresentação do Candidato***;
5. imprimir o **Boleto Bancário** e efetuar o pagamento ou efetuar o pagamento por Cartão de Crédito;
6. imprimir as **Informações Importantes**.
7. Anexar os documentos solicitados (ver páginas 3 e 4).

***Carta de Apresentação do Candidato** (preenchida no ato da inscrição pela internet), digitada em português escrevendo:

- a. As razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o MPE.
- b. Suas realizações relevantes na vida profissional.
- c. As razões pelas quais considera que o MPE será útil em sua vida profissional.

Após concluir as etapas de inscrição acima indicadas, o candidato receberá, no endereço de *e-mail* informado no preenchimento dos dados cadastrais, seu número de inscrição e sua senha de acesso.

É imprescindível que o *e-mail* seja corretamente informado, porque esse será o meio utilizado pela FGV para se comunicar com o candidato.

A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição via internet.

Para ingresso no 2º semestre, só será permitida a inscrição do candidato em uma única Ênfase do programa de Mestrado Profissional em Economia da FGV-EESP.

Observação: Candidatos Sujeitos a Necessidades Especiais

- O candidato sujeito a algum tipo de necessidade especial que exija condições personalizadas deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição, informando sobre a sua necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova; o local de realização das provas ajustadas a tais condições especiais será indicado pela FGV.
- Para comprovar sua necessidade especial, o candidato deverá apresentar laudo médico à CACR, até **05/05/2017**. O laudo deverá ser enviado para o *e-mail* processoseletivo@fgv.br

- Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Manual implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

ATENDIMENTO

Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo de 2017 poderá, mediante requerimento, por e-mail, à processoseletivo@fgv.br, solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo, até 05/05/2017.

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser realizado por **Boleto Bancário** ou **Cartão de Crédito**, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou quitação após o vencimento estabelecido.

Os candidatos poderão optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio **Boleto Bancário**.

O valor da inscrição será:

- **R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)**, para os candidatos que realizarão o **Exame da FGV/EESP**.
- **R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)**, para os candidatos que participarem do Processo Seletivo nas categorias: Resultado do teste GMAT ou GRE **ou** Ex-Alunos dos cursos Masters da EESP.

Os boletos poderão ser gerados até as 18h, porém os pagamentos deverão ser feitos por qualquer dos meios bancários disponíveis, com a autenticação até as 23h59 do dia 05/05/2017.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, e o candidato poderá certificar-se a esse respeito pelo site www.fgv.br/eesp/processoseletivo/politicassociais no menu **Visão Geral**, **link Acompanhe sua Inscrição**, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER DIGITALIZADOS E ANEXADOS DURANTE A INSCRIÇÃO:

Para confirmar sua inscrição no Processo Seletivo, o participante deverá anexar, até **05/05/2017**:

1. **Foto colorida 3x4**
2. **Histórico Escolar do curso de Graduação** (cópia simples). O Histórico Escolar deve conter as disciplinas cursadas, as respectivas notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, quando e onde foram realizadas.
3. **Diploma do curso de Graduação** (cópia simples). Provisoriamente, pode-se substituir o diploma por uma declaração da respectiva escola, comprovando que o candidato tenha concluído ou esteja concluindo o respectivo curso. Na data da matrícula, porém, se o candidato não apresentar todos os documentos exigidos, perderá o direito à vaga.

4. **Cédula de Identidade** (cópia simples).
5. Exclusivamente para ex-alunos dos cursos Masters da EESP: **Histórico Escolar e Declaração de Conclusão que comprove a realização de um destes cursos** (cópia simples).
6. **Resultado do GMAT ou GRE**(para candidatos que não realizarão o Exame da FGV e que não são ex-alunos dos cursos Masters da EESP).

Instruções para envio dos documentos:

- a. Cada documento deverá ser digitalizado em um arquivo com formato PDF e anexado durante a inscrição. Não serão aceitos documentos que não estejam no formato PDF e que não estejam de acordo com o que está sendo solicitado;
- b. Anexe apenas documentos solicitados;
- c. O tamanho de cada arquivo anexado durante a inscrição não pode ultrapassar 1,5 Mb (um megabyte e meio);
- d. Ao incluir documentos com frente e verso ou com mais de uma página, suas partes devem ser digitalizadas compondo um único arquivo em pdf (Ex.: um único arquivo contendo os dois lados do Diploma, outro contendo todas as páginas do Histórico, etc.);
- e. Cada campo comporta apenas 1 documento. Assim, se o candidato tiver, por exemplo, 2 Graduações, deverá enviar os históricos das duas Graduações em 1 único documento a ser anexado no campo correspondente.

Cada arquivo a ser anexado deverá conter apenas o documento solicitado. A falta de qualquer documento, documentos não compatíveis com o que foi solicitado, documentos fora do formato especificado neste manual, documentos enviados após a data estabelecida neste manual, exclui o candidato do Processo Seletivo.

Os candidatos deverão consultar se a documentação anexada está completa ou incompleta, podendo certificar-se, a esse respeito, pelo site www.fgv.br/eesp/processoseletivo/politicassociais, no menu **Visão Geral**, no link **Acompanhe sua inscrição**.

Importante: Somente estará apto a participar do Processo Seletivo o candidato que anexar os documentos solicitados até a data estabelecida e que efetuar o pagamento dentro do prazo. O candidato, ao se inscrever, está ciente e aceita as regras estabelecidas neste Manual.

PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos ao programa MPE Ênfase – Políticas Sociais será conduzida em três etapas:

1. Análise de um dos possíveis resultados: **Exame da FGV, GMAT** (*Graduate Management Admission Test*) ou **GRE** (*Graduate Record Examination*) ou **Ex-alunos dos cursos Masters da FGV EESP**.
2. Avaliação da documentação apresentada.
3. Entrevista pessoal com a Banca de Seleção.

PRIMEIRA ETAPA

GMAT ou GRE

O GMAT e o GRE são testes em inglês utilizados para ingresso em programas de pós-graduação e têm validade de cinco anos.

Para informações e para inscrever-se nesses Testes, acesse www.mba.com para o GMAT ou www.gre.org para o GRE.

É responsabilidade do candidato o envio do resultado do GMAT ou do GRE até 05/05/2017 (**deverá ser digitalizado e anexado durante a inscrição**). O não envio do resultado Teste GRE/GMAT até a data estabelecida neste Manual (quando for o caso) exclui o candidato do Processo Seletivo.

Ex-alunos dos cursos Masters da EESP

Estão dispensados do teste GMAT, GRE ou Exame da FGV/EESP. No entanto, é necessário comprovar a condição de ex-aluno, enviando cópia do Histórico Escolar e da Declaração de Conclusão de um destes cursos até 05/05/2017. Na ausência dessa documentação, a continuidade no Processo Seletivo dependerá do envio do resultado do teste GMAT ou GRE dentro do prazo estabelecido aos demais candidatos ou da realização do Exame da FGV/EESP em 21/05/2017.

Exame da FGV

O Exame da FGV constará de três provas do tipo múltipla escolha:

Prova	Quantidade de Questões
Interpretação de Textos em Inglês	20
Raciocínio Quantitativo	20
Raciocínio Crítico	20
Total	60

A prova terá por base o conteúdo indicado a seguir:

Raciocínio Quantitativo

O objetivo da Prova de Raciocínio Quantitativo é avaliar o conhecimento do candidato relacionado ao raciocínio e ao cálculo matemático necessários à análise quantitativa.

Os conteúdos que podem ser exigidos são:

Teoria dos conjuntos; conjuntos numéricos; intervalos; módulo.

Funções de uma variável; principais funções elementares; função quadrática; função polinomial; função racional; função potência; função exponencial; função logarítmica; crescimento e decrescimento.

Aplicações das principais funções elementares: equações; inequações; juro simples; juro composto; taxas e índices de inflação; descontos; custo, receita e lucro; demanda e oferta; consumo e poupança; margem de contribuição; interpretação de gráficos.

Expressões algébricas; fatoração e simplificação de frações algébricas; razões e proporções; média aritmética e ponderada; porcentagem; conversão de moedas.

Análise combinatória: problemas de contagem; arranjos simples, permutações simples e combinações simples; probabilidades; sistemas de equações lineares e não-lineares.

Estatística básica: medidas de posição; medidas de dispersão; análise bidimensional; conceito de distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas.

Geometria Analítica: sistema de coordenadas no plano cartesiano; distância entre dois pontos; equação da reta; posições relativas de duas retas; perpendicularismo e paralelismo; distância de ponto a reta; equação da circunferência; posições relativas de uma reta e uma circunferência; posições relativas de duas circunferências; lugares geométricos.

Limite de funções: formas indeterminadas; limites infinitos; assíntotas verticais e horizontais; limite exponencial fundamental.

Derivadas: derivada das principais funções elementares (constante; potência; exponencial e logarítmica); propriedades operatórias; função composta; interpretação geométrica; funções marginais.

Bibliografia

BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, Pedro A. *Estatística Básica*. 8ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

DANTE, L. R. *Matemática - contexto e aplicações*. Volumes 1 a 3. São Paulo: Editora Ática, 2003.

HAZZAN, Samuel; POMPEO, José Nicolau. *Matemática Financeira*. 7ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

IEZZI, Gelson e outros. *Fundamentos de Matemática Elementar*. Volumes 1 a 11. Atual Editora, 2004-2005.

LEITHOLD, L. *Matemática aplicada à economia e administração*. São Paulo: Harbra, 2001.

MORETTIN, Pedro A.; HAZZAN, Samuel; BUSSAB, Wilton O. *Cálculo - Funções de uma e várias variáveis*. 3ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.

Raciocínio Crítico

O objetivo da Prova de Raciocínio Crítico é avaliar as habilidades de raciocínio, envolvendo:

- (a) elaboração de argumentos;
- (b) avaliação da argumentação;
- (c) formulação ou avaliação de planos de ação.

As questões podem referir-se a áreas como Administração, Biologia, Engenharia ou Economia, entre outras, e suas resoluções independem do conhecimento do assunto envolvido.

Programa

Construção de argumentos: reconhecimento da estrutura básica de um argumento; conclusões apropriadas; hipóteses subjacentes; hipóteses explicativas fundamentadas; analogia entre argumentos com estruturas semelhantes.

Avaliação de argumentos: fatores que reforçam ou enfraquecem uma argumentação; erros de raciocínio; método utilizado na exposição de razões.

Formulação e avaliação de um Plano de Ação: reconhecimento da conveniência, eficácia e eficiência de diferentes planos de ação; fatores que reforçam ou enfraquecem as perspectivas de sucesso de um plano proposto; hipóteses subjacentes a um plano proposto.

Bibliografia

CARRAHER, David W. *Senso Crítico: do dia-a-dia às ciências humanas*. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 192 p.

COPI, Irving M. *Introdução à Lógica*. 3ª ed. São Paulo: Mestre Jou, 1978. 488 p.

FLEW, Antony. *Pensar Direito*. São Paulo: Cultrix-Edusp, 1979. 108 p.

Graduate Management Admission Council. *The Official Guide for GMAT Review*, 12th edition. USA: Wiley Publishing, 2009, 840 p. Observação: consultar o capítulo 8 (Critical Reasoning).

PURTILL, Richard L. *Logical Thinking*. Univ Pr of Amer, 1994. 174 p.

Cronograma do Exame da FGV

16/05/2017- Divulgação do local de realização do Exame da FGV, no site www.fgv.br/eesp/processoseletivo/politicassociais no menu **Visão Geral**, link **Local do Exame** a partir das 18h. O candidato é responsável pela verificação do local de realização das provas.

21/05/2017 – Realização do Exame – FGV

8h – Abertura do portão

9h – Fechamento dos Portões e início do Exame

13h – Término do exame

Normas e Procedimentos Relativos à Realização do Exame da FGV

No dia da prova, o candidato deverá apresentar-se portando o seguinte documento: **Cédula de Identidade (RG)** ou **Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)** originais e com fotos recentes.

Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes.

Durante a realização da prova e para atender a alguma necessidade maior, somente será autorizada a saída de um candidato por sala, de cada vez. O tempo despendido nessas saídas não será compensado com prorrogação de prazo.

O candidato só poderá deixar definitivamente o local da prova nas condições a seguir:

- a partir de uma hora após seu início, sem levar o Caderno de Questões ou
- a partir de duas horas após seu início, levando o Caderno de Questões.

Nos horários reservados à prova está incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- a leitura das instruções antes de iniciar a prova para o correto preenchimento da Folha de Respostas;
- a devolução das Folhas de Respostas aos fiscais de sala. **Adverte-se que o candidato que se recusar a entregar a Folha de Respostas dentro do período estabelecido para realização da prova, terá automaticamente sua prova anulada.**

A rejeição da **Folha de Respostas** pela leitora óptica, devido a preenchimento incorreto (usar material não fotossensível, marcar e depois apagar, rasgar, amassar, riscar, furar, cortar, rasurar, deixar de marcar, marcar em duplicidade etc.), falta de assinatura ou lançamento de identificação errada, desclassifica o candidato.

O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, celulares, calculadoras, aparelhos eletrônicos etc., não poderão ser utilizados durante a prova.

Durante a prova, não será permitido atender chamadas de celular ou *bip* nas salas, nos banheiros e corredores, ou fumar nos locais onde a prova se realiza.

Terá a prova anulada e será excluído do Processo Seletivo o candidato que: for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou entidades; estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos; praticar atos que contrariem as normas do presente Manual.

Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

SEGUNDA ETAPA

Análise da documentação apresentada

A seleção será realizada por uma Banca e basear-se-á nos resultados e conteúdo da documentação enviada e em entrevista pessoal. A falta de qualquer documento exclui o candidato do processo de seleção.

TERCEIRA ETAPA

Entrevista

Se convocado deverá submeter-se à entrevista pessoal com a Banca de Seleção (observando as datas do Cronograma).

MATRÍCULA

O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de Graduação (cópia e original);
2. Cédula de Identidade (cópia e original); e
3. Certidão de nascimento ou casamento.

O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação pode substituir temporariamente o Diploma, se este ainda não estiver disponível ao candidato, no ato da matrícula.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante procuração simples específica para esse fim. Não será aceita matrícula condicional. Perderá direito à vaga o candidato convocado que não comparecer na data estabelecida, ou não apresentar a documentação completa no ato da matrícula.

Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes, de acordo com o Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, Conselho Nacional de Justiça – Resolução 228 de 22 de junho de 2016, regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a eliminação de exigência de

legalização de documentos públicos estrangeiros, celebrada em 05 de outubro de 1961 e apostilada pelo decreto acima referido, os documentos emitidos no exterior deverão ser “apostilados”, exceto França, Argentina e países que não constam na lista desse acordo.

Conforme determinação do Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/2007, os diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no País e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação às universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula, é recomendável que o candidato aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.

INVESTIMENTO

O valor total do investimento é de R\$ 85.693,00* à vista com 5% de desconto:

- 24 parcelas de R\$ 3.779,00*
- 30 parcelas de R\$ 3.068,00*

*Valores de janeiro 2017, sujeito a reajuste sem aviso prévio.

VAGAS

A Comissão de Pós-Graduação definirá a cada ano o número de vagas disponíveis.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Para ingresso em agosto de 2017

Programação	Data	Local
Inscrição no MPE – Ênfase Políticas Sociais	De 23/01/2017 até às 18h de 05/05/2017	www.fgv.br/eesp/processoseletivo/politicassociais
Envio de todos os documentos incluindo o Resultado Provisório do GMAT ou GRE	De 23/01/2017 até às 18h de 05/05/2017	www.fgv.br/eesp/processoseletivo/politicassociais
Divulgação do Local do Exame da FGV	Após às 18h de 16/05/2017	www.fgv.br/eesp/processoseletivo/politicassociais
Realização do Exame da FGV	21/05/2017	Será informado na data estipulada neste cronograma
Divulgação dos convocados para a entrevista	Após às 18h de 01/06/2017	www.fgv.br/eesp/processoseletivo/politicassociais
Realização das entrevistas	05 a 08/06/2017	Será informado na data da divulgação dos convocados para a entrevista
Divulgação dos resultados finais	Após às 18h de 19/06/2017	www.fgv.br/eesp/processoseletivo/politicassociais
Data de matrícula	28/06/2017	Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA – 2º andar